

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Iguatemi - MS
Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Sul Fronteira

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 06/03/2026 14:11:34

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Gestão Democrática e a Qualidade da Atenção à Saúde no Município de Iguatemi, garantindo acesso universal, equidade e participação social no período 2026-2029

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1: Ampliar e Qualificar a Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar cobertura do atendimento odontológico a gestantes.	Percentual de Gestantes com atendimento odontológico realizado	84,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar o atendimento odontológico ao fluxo do pré-natal na APS;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes sem atendimento odontológico por meio dos ACS;								
Ação Nº 3 - Reservar vagas programadas para gestantes na agenda da Saúde Bucal;								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente os registros no e-SUS APS/SISAB;								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas sobre saúde bucal no pré-natal.								
1.1.2	Ampliar o acesso à primeira consulta odontológica programada	Percentual de usuários com primeira consulta odontológica programada	15,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a agenda da Saúde Bucal com priorização da primeira consulta;								
Ação Nº 2 - Implementar acolhimento com classificação de risco para saúde bucal;								
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente a produção e os registros no e-SUS APS.								
1.1.3	Expandir cobertura odontológica para crianças (0-9 anos)	Percentual de crianças de 0 a 9 anos com atendimento odontológico registrado	40,00	2025	Percentual	60,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde bucal em escolas e creches;								
Ação Nº 2 - Fortalecer ações preventivas (escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor);								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para qualificação dos registros no e-SUS APS.								
1.1.4	Ampliar atendimento multiprofissional registrado	Percentual de usuários com atendimento multiprofissional registrado	80,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda multiprofissional integrada na APS;								
Ação Nº 2 - Organizar fluxos de encaminhamento entre os profissionais da equipe;								
Ação Nº 3 - Qualificar os registros dos atendimentos multiprofissionais no e-SUS APS;								
Ação Nº 4 - Monitorar periodicamente os indicadores de atendimento multiprofissional.								
1.1.5	Implementar planos de cuidado registrados	Percentual de usuários com plano de cuidado registrado	45,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir critérios para usuários elegíveis aos planos de cuidado;								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para elaboração e registro dos planos de cuidado;								
Ação Nº 3 - Implantar protocolos de acompanhamento e reavaliação periódica;								
Ação Nº 4 - Monitorar bimestralmente os registros dos planos de cuidado no sistema.								
1.1.6	Fortalecer atividades coletivas de promoção à saúde	Percentual de usuários em atividades coletivas	80,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar grupos educativos temáticos (hipertensos, diabéticos, gestantes);								
Ação Nº 2 - Ampliar ações coletivas no território com apoio dos ACS;								
Ação Nº 3 - Integrar ações de promoção da saúde com escolas e comunidade;								
Ação Nº 4 - Qualificar o registro das atividades coletivas no e-SUS PEC.								
1.1.7	Ampliar a cobertura de exame citopatológico	Percentual de mulheres com exame	75,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres com exame em atraso;								
Ação Nº 2 - Ampliar oferta de coleta nas UBS, inclusive em horários alternativos;								
Ação Nº 3 - Integrar ações de prevenção com campanhas temáticas;								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente os registros no SISAB/SIA.								
1.1.8	Garantir início precoce do pré-natal	Percentual de gestantes com início até 12ª semana	75,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa de gestantes no território;								
Ação Nº 2 - Garantir acolhimento imediato para início do pré-natal;								
Ação Nº 3 - Integrar ações dos ACS com a equipe de enfermagem;								

Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o indicador no SISAB e no e-SUS APS;								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas sobre a importância do pré-natal precoce.								
1.1.9	Assegurar acompanhamento adequado do pré- natal	Percentual de gestantes com +6 consultas	75,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda programada para consultas de pré-natal;								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento multiprofissional das gestantes;								
Ação Nº 3 - Monitorar faltas e realizar busca ativa de gestantes faltosas;								
Ação Nº 4 - Avaliar trimestralmente o cumprimento das consultas preconizadas.								
1.1.10	Manter altas coberturas vacinais em menores de 1 ano	Percentual de crianças com esquema completo	75,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto;								
Ação Nº 2 - Intensificar ações extramuros e vacinação de rotina;								
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente as coberturas vacinais;								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de sala de vacina;								
Ação Nº 5 - Garantir registro oportuno no SI-PNI.								
1.1.11	Equipar as Unidades Básicas de Saúde com mobiliário e equipamentos de saúde	Licitação realizada para aquisição dos itens.	2	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de mobiliário e equipamentos das UBS;								
Ação Nº 2 - Elaborar e executar processos licitatórios;								
Ação Nº 3 - Priorizar unidades com maior demanda assistencial;								
Ação Nº 4 - Acompanhar a entrega e instalação dos equipamentos;								
Ação Nº 5 - Registrar os bens no patrimônio municipal.								
1.1.12	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde da APS	Manutenção realizada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção contínua das atividades da APS;								
Ação Nº 2 - Monitorar o funcionamento das unidades e serviços;								
Ação Nº 3 - Assegurar abastecimento de insumos e materiais;								
Ação Nº 4 - Avaliar periodicamente a qualidade dos serviços prestados;								
Ação Nº 5 - Integrar planejamento, execução e monitoramento.								
Ação Nº 6 - Realizar pagamento de salários dos servidores da APS.								
Ação Nº 7 - Realizar pagamento de diárias.								

1.1.13	Realizar credenciamento de empresas para Serviços Médicos e de saúde na Atenção Primária	Credenciamento realizado	100,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.14	Reforma e/ou Ampliação dos Prédios dos ESFs	Reforma e/ou Ampliação realizada	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico da estrutura física das unidades;								
Ação Nº 2 - Priorizar unidades com maior necessidade de intervenção;								
Ação Nº 3 - Elaborar projetos técnicos e orçamentários;								
Ação Nº 4 - Executar obras conforme cronograma físico-financeiro;								
Ação Nº 5 - Monitorar e fiscalizar a execução das obras.								
1.1.15	Executar 100% das emendas parlamentares de custeio e investimento destinadas à APS, conforme plano de trabalho e no prazo legal estabelecido.	Percentual de execução financeira total das emendas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a execução das emendas conforme plano de trabalho aprovado;								
Ação Nº 2 - Monitorar prazos legais de execução;								
Ação Nº 3 - Garantir correta aplicação dos recursos;								
Ação Nº 4 - Registrar a execução financeira no SIOPS;								
Ação Nº 5 - Prestar contas tempestivamente;								
Ação Nº 6 - Realizar a aquisição de materiais de consumo;								
Ação Nº 7 - Realizar a contratação de outros serviços de terceiros PJ para atendimento das necessidades da APS.								
Ação Nº 8 - Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes;								
Ação Nº 9 - Realizar a aquisição ou locação de veículos para transporte sanitário;								
Ação Nº 10 - Realizar construção, ampliação ou reforma de unidades da atenção primária.								
Ação Nº 11 - Realizar aquisição de materiais de consumo para a saúde bucal;								
Ação Nº 12 - Realizar a aquisição de materiais permanentes para a saúde bucal;								
Ação Nº 13 - Contratar Consultoria/assessoria para a APS.								
1.1.16	Alcançar até o final de cada exercício do quadriênio, no mínimo 90% de desempenho médio nos indicadores do novo financiamento da APS.	Percentual de alcance dos indicadores	80,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente os indicadores do financiamento da APS;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de avaliação com as equipes;								
Ação Nº 3 - Corrigir inconsistências nos registros dos sistemas;								
Ação Nº 4 - Implementar estratégias de melhoria contínua dos indicadores;								

Ação Nº 5 - Integrar planejamento, execução e avaliação dos resultados.

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 2: Reorganizar a Rede de Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Centralizar atendimentos odontológicos especializados	Centro de referência implantado e operante	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.2.2	Criar Centro de Referência em Saúde Mental	Centro implantado e operante	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.2.3	Alocar ambulância para o assentamento Rancho Loma	Ambulância alocada e operante	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.2.4	Reduzir tempo médio de espera para consultas especializadas	Tempo médio (em dias)	60	2025	Número	45	45	Número
Ação Nº 1 - Revisar e otimizar os fluxos de regulação no SISREG;								
Ação Nº 2 - Priorizar casos conforme critérios clínicos e protocolos assistenciais;								
Ação Nº 3 - Ampliar pactuações e contratos com prestadores especializados;								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o tempo médio de espera por especialidade;								
Ação Nº 5 - Avaliar periodicamente gargalos e implementar medidas corretivas.								
1.2.5	Ampliar oferta de exames diagnósticos	Percentual de aumento na oferta	40,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar contratos com prestadores de serviços diagnósticos;								
Ação Nº 2 - Reorganizar agendas e fluxos de solicitação de exames;								
Ação Nº 3 - Priorizar exames conforme protocolos clínicos e regulação;								
Ação Nº 4 - Monitorar a produção mensal de exames no SIA/SUS;								
Ação Nº 5 - Avaliar a necessidade de aquisição ou locação de equipamentos.								
1.2.6	Implantar protocolos de encaminhamento para especialidades	Percentual de especialidades com protocolo	50,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e validar protocolos clínicos por especialidade;								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da APS e da regulação para uso dos protocolos;								
Ação Nº 3 - Implantar os protocolos no fluxo do SISREG;								
Ação Nº 4 - Monitorar a adesão aos protocolos e a qualidade dos encaminhamentos;								

Ação Nº 5 - Revisar periodicamente os protocolos conforme avaliação dos resultados.								
1.2.7	Implantar e acompanhar protocolo de controle e redução da taxa de absenteísmo	Protocolo implantado e operante	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Implantar sistema de acompanhamento dos usuários em tratamento;								
Ação Nº 2 - 2. Realizar busca ativa de pacientes faltosos pela APS e equipes de apoio;								
Ação Nº 3 - 3. Fortalecer a orientação ao usuário sobre a importância da continuidade do tratamento;								
Ação Nº 4 - 4. Integrar ações com assistência social e saúde mental quando necessário;								
Ação Nº 5 - 5. Monitorar indicadores de abandono e adesão ao tratamento.								
1.2.8	Manter os repasses do termo de Contratualização com o Hospital	Repasses realizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a execução do contrato hospitalar;								
Ação Nº 2 - Garantir a regularidade dos repasses financeiros conforme pactuação;								
Ação Nº 3 - Avaliar indicadores assistenciais e metas contratuais;								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas com a gestão hospitalar;								
Ação Nº 5 - Promover ajustes contratuais quando necessário.								
1.2.9	Melhorar e manter o atendimento de transporte de pacientes eletivos ou de urgência e emergência.	Transporte realizado	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Garantir frota adequada por meio de locação ou aquisição de veículos;								
Ação Nº 2 - 2. Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota;								
Ação Nº 3 - 3. Capacitar motoristas e equipes envolvidas;								
Ação Nº 4 - 4. Monitorar a utilização e qualidade do serviço de transporte.								
Ação Nº 5 - 5. Realizar o pagamento de diárias para o transporte de pacientes eletivos ou de urgência e emergência.								
Ação Nº 6 - 6. Realizar a aquisição de combustível								
1.2.10	Executar 100% das emendas parlamentares de custeio e investimento destinadas à Atenção especializada, conforme plano de trabalho e no prazo legal estabelecido.	Percentual de execução financeira total das emendas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Elaborar e acompanhar planos de trabalho das emendas parlamentares;								
Ação Nº 2 - 2. Monitorar execução física e financeira das emendas;								
Ação Nº 3 - 3. Garantir cumprimento dos prazos legais de execução;								
Ação Nº 4 - 4. Alimentar corretamente os sistemas oficiais (SIOPS, InvestSUS);								
Ação Nº 5 - 5. Prestar contas regularmente aos órgãos de controle e ao CMS;								
Ação Nº 6 - 6. Adquirir materiais de consumo;								

Ação Nº 7 - 7. Adquirir equipamentos e materiais permanentes;								
Ação Nº 8 - 8. Contratar empresa especializada (PJ);								
Ação Nº 9 - 9. Contratar Consultoria;								
Ação Nº 10 - Realizar construção, ampliação ou reforma de unidades da MAC.								
1.2.11	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde do MAC	Manutenção realizada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção contínua dos serviços especializados ofertados;								
Ação Nº 2 - Monitorar contratos, insumos e recursos humanos da MAC;								
Ação Nº 3 - Realizar pagamento dos servidores;								
Ação Nº 4 - Realizar o pagamento de diárias;								
Ação Nº 5 - Avaliar periodicamente a qualidade dos serviços prestados;								
Ação Nº 6 - Implementar ações corretivas conforme necessidades identificadas;								
Ação Nº 7 - Realizar o pagamento da folha dos servidores e dos contratados (PF e PJ);								
Ação Nº 8 - Adquirir materiais de consumo e permanentes.								

OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 3: Fortalecer a Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reformar sede da vigilância epidemiológica/sanitária	Reforma concluída	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico de reforma da sede da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento estrutural e orçamentário do prédio;								
Ação Nº 3 - Executar processo licitatório para contratação da obra;								
Ação Nº 4 - Acompanhar e fiscalizar a execução da reforma;								
Ação Nº 5 - Adequar espaços físicos para vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.								
1.3.2	Eliminar alimentos ultraprocessados nas escolas	Percentual de escolas com cardápios adequados	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Articular ações intersetoriais com as Secretarias de Educação e Assistência Social;								
Ação Nº 2 - 2. Revisar cardápios escolares conforme diretrizes do PNAE;								
Ação Nº 3 - 3. Capacitar merendeiras e gestores escolares sobre alimentação saudável;								
Ação Nº 4 - 4. Realizar inspeções sanitárias periódicas nas unidades escolares;								

Ação Nº 5 - 5. Desenvolver ações educativas de promoção da alimentação saudável.

1.3.3	Implantar programa Município Livre de Aedes	Programa implantado e operante.	0,00	2025	Percentual	1,00	100,00	Percentual
-------	---	---------------------------------	------	------	------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Instituir formalmente o programa por meio de ato administrativo;

Ação Nº 2 - Elaborar plano municipal de enfrentamento ao Aedes aegypti;

Ação Nº 3 - Intensificar ações de visitas domiciliares e eliminação de focos;

Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas educativas permanentes;

Ação Nº 5 - Monitorar indicadores entomológicos e epidemiológicos.

1.3.4	Implementar vigilância da água em áreas rurais	Percentual de áreas rurais monitoradas	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - 1. Mapear sistemas de abastecimento de água na zona rural;

Ação Nº 2 - 2. Realizar coletas periódicas para análise da qualidade da água;

Ação Nº 3 - 3. Monitorar parâmetros físicos, químicos e microbiológicos;

Ação Nº 4 - 4. Desenvolver ações educativas junto às comunidades rurais;

Ação Nº 5 - 5. Registrar e monitorar resultados nos sistemas oficiais.

1.3.5	Fortalecer notificação de agravos prioritários	Percentual de aumento nas notificações	40,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde sobre agravos de notificação compulsória;

Ação Nº 2 - Intensificar monitoramento das notificações no SINAN;

Ação Nº 3 - Realizar supervisões técnicas nas unidades de saúde;

Ação Nº 4 - Desenvolver estratégias para redução de subnotificação;

Ação Nº 5 - Divulgar boletins epidemiológicos periódicos.

1.3.6	Capacitar equipe de vigilância em saúde	Percentual da equipe capacitada	80,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---------------------------------	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;

Ação Nº 2 - Promover treinamentos sobre notificação, investigação e encerramento de casos;

Ação Nº 3 - Incentivar participação da equipe em capacitações ofertadas pela SES/MS;

Ação Nº 4 - Avaliar periodicamente o desempenho técnico da equipe.

1.3.7	Reduzir taxa de mortalidade infantil	Taxa por 1.000 nascidos vivos	9,00	2025	Decimal	2,00	8,50	Decimal
-------	--------------------------------------	-------------------------------	------	------	---------	------	------	---------

Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância do óbito infantil e fetal;

Ação Nº 2 - Articular ações com a Atenção Primária para qualificação do pré-natal;

Ação Nº 3 - Monitorar gestantes e recém-nascidos de risco;

Ação Nº 4 - Realizar análise sistemática dos óbitos ocorridos;								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas voltadas à saúde materno-infantil.								
1.3.8	Ampliar cobertura de investigação de óbitos materno-infantil	Percentual de óbitos investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Garantir investigação oportuna de 100% dos óbitos ocorridos;								
Ação Nº 2 - 2. Capacitar profissionais para preenchimento correto das declarações de óbito;								
Ação Nº 3 - 3. Realizar reuniões periódicas do Comitê de Investigação de Óbitos;								
Ação Nº 4 - 4. Monitorar prazos e qualidade das investigações.								
1.3.9	Reduzir prevalência de obesidade infantil	Percentual de redução da prevalência	0,00	2025	Percentual	5,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas sobre alimentação saudável e atividade física;								
Ação Nº 2 - Integrar vigilância nutricional com a Atenção Primária;								
Ação Nº 3 - Monitorar o estado nutricional das crianças;								
Ação Nº 4 - Apoiar ações do Programa Saúde na Escola (PSE);								
Ação Nº 5 - Articular ações intersetoriais com educação e assistência social.								
1.3.10	Realizar 100% das ações de vacinação nos grupos prioritários	Ações realizadas	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas de vacinação conforme calendário nacional;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - Monitorar coberturas vacinais por território;								
Ação Nº 4 - Capacitar equipes de sala de vacina;								
Ação Nº 5 - Garantir logística adequada de insumos e imunobiológicos.								
1.3.11	Realizar vacinação antirabica cumprindo 100% da meta estabelecida	Meta alcançada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanha anual de vacinação ;								
Ação Nº 2 - Mapear áreas e populações de maior risco;								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação prévia junto à comunidade;								
Ação Nº 4 - Monitorar cobertura vacinal e registros no sistema;								
Ação Nº 5 - Avaliar resultados e ajustar estratégias quando necessário.								
1.3.12	Adquirir novas câmaras de vacina	Nº de Câmaras adquiridas	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento;								

Ação Nº 2 - Elaborar especificações técnicas;

Ação Nº 3 - Garantir recursos orçamentários;

Ação Nº 4 - Realizar aquisição e instalação das câmaras;

Ação Nº 5 - Capacitar equipes para uso e monitoramento.

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 4: Modernizar a Assistência Farmacêutica e Diagnóstica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir disponibilidade de medicamentos da REMUME	Percentual de disponibilidade	90,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar periodicamente o estoque de medicamentos;								
Ação Nº 2 - Planejar aquisições com base no consumo médio mensal;								
Ação Nº 3 - Realizar processos licitatórios em tempo oportuno;								
Ação Nº 4 - Integrar APS e Farmácia para ajuste de demandas;								
Ação Nº 5 - Monitorar indicadores de desabastecimento.								
Ação Nº 6 - Realizar as aquisições dos medicamentos.								
1.4.2	Realizar estudo de utilização de medicamentos	Estudo realizado e atualizado	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação de pacientes polimedicados;								
Ação Nº 2 - Integração com serviço da APS e MAC;								
Ação Nº 3 - Análise de interação medicamentosa.								
1.4.3	Adquirir enzimas cardíacas para diagnóstico laboratorial de condições como infarto agudo do miocárdio, miocardite e outras patologias cardíacas.	Aquisição realizada	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda assistencial;								
Ação Nº 2 - Elaborar termo de referência para aquisição;								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório conforme legislação;								
Ação Nº 4 - Monitorar utilização clínica e impacto assistencial;								
Ação Nº 5 - Avaliar necessidade de ampliação ou ajustes.								

1.4.4	Implantar farmácias satélites	Nº de farmácias implantadas	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Adequar espaços físicos conforme normas sanitárias;								
Ação Nº 2 - Organizar logística de distribuição de medicamentos;								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais responsáveis;								
Ação Nº 4 - Monitorar funcionamento e acesso dos usuários.								
1.4.5	Implementar programa de uso racional de medicamentos	Programa implementado	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir protocolo municipal de conciliação medicamentosa;								
Ação Nº 2 - Identificar pacientes polimedicados prioritários;								
Ação Nº 3 - Integrar ações entre APS, farmácia e serviços especializados;								
Ação Nº 4 - Registrar reconciliação no prontuário eletrônico;								
Ação Nº 5 - Monitorar resultados clínicos e adesão ao tratamento.								
Ação Nº 6 - Consulta farmacêutica para grupos prioritários.								
1.4.6	Qualificar profissionais em assistência farmacêutica	Percentual de profissionais capacitados	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de capacitação da equipe;								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos técnicos e atualizações;								
Ação Nº 3 - Promover educação permanente em serviço;								
Ação Nº 4 - Avaliar desempenho pós-capacitação;								
Ação Nº 5 - Incentivar boas práticas farmacêuticas;								
Ação Nº 6 - Contratação de farmacêutico e equipe qualificada.								
1.4.7	Implementar reconciliação medicamentosa	Percentual de pacientes polimedicados com reconciliação	0,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir protocolo municipal de conciliação medicamentosa;								
Ação Nº 2 - Identificar pacientes polimedicados prioritários;								
Ação Nº 3 - Integrar ações entre APS, farmácia e serviços especializados;								
Ação Nº 4 - Registrar reconciliação no prontuário eletrônico;								
Ação Nº 5 - Monitorar resultados clínicos e adesão ao tratamento;								
Ação Nº 6 - Consulta farmacêutica para grupos prioritários.								

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO 5: Fortalecer a Gestão e Infraestrutura dos Serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter regularidade na folha de pagamento	Percentual de meses com pagamento em dia	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Planejar fluxo financeiro mensal;								
Ação Nº 2 - 2. Monitorar execução orçamentária;								
Ação Nº 3 - 3. Garantir priorização da folha de pagamento, realizando o pagamento em dia, sem atraso;								
1.5.2	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde do município	Percentual de ações e serviços mantidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar continuidade dos serviços;								
Ação Nº 2 - Planejar manutenção preventiva;								
Ação Nº 3 - Garantir insumos e recursos humanos;								
Ação Nº 4 - Avaliar indicadores de funcionamento;								
Ação Nº 5 - Corrigir falhas operacionais;								
Ação Nº 6 - Realizar o pagamento de diárias;								
Ação Nº 7 - Adquirir material permanente.								
1.5.3	Executar emendas parlamentares no prazo legal estabelecido	Percentual de execução financeira	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar planos de trabalho detalhados;								
Ação Nº 2 - Monitorar execução física e financeira;								
Ação Nº 3 - Acompanhar prazos legais;								
Ação Nº 4 - Prestar contas nos sistemas oficiais;								
Ação Nº 5 - Corrigir desvios tempestivamente.								
1.5.4	Modernizar unidades de saúde	Nº de unidades de saúde modernizadas	4	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Identificar unidades prioritárias;								
Ação Nº 2 - Elaborar projetos de modernização;								
Ação Nº 3 - Executar obras e adequações;								
Ação Nº 4 - Adquirir mobiliário e equipamentos;								

Ação Nº 5 - Avaliar impacto na qualidade do atendimento.								
1.5.5	Adquirir equipamentos permanentes	Nº de equipamentos adquiridos	15	2025	Número	5	25	Número
Ação Nº 1 - Levantar necessidades assistenciais;								
Ação Nº 2 - Planejar aquisições conforme prioridades;								
Ação Nº 3 - Executar processos licitatórios;								
Ação Nº 4 - Distribuir equipamentos às unidades;								
Ação Nº 5 - Monitorar uso e conservação.								
1.5.6	Garantir conformidade nas prestações de contas	Percentual de conformidade	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar prazos e exigências legais;								
Ação Nº 2 - Qualificar equipes administrativas;								
Ação Nº 3 - Revisar processos de prestação de contas;								
Ação Nº 4 - Corrigir inconsistências apontadas;								
Ação Nº 5 - Garantir transparência e conformidade.								
1.5.7	Implantar setor de licitações na Secretaria Municipal de Saúde	Setor implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Selecionar sistema eletrônico adequado;								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe administrativa;								
Ação Nº 3 - Implantar e testar o sistema;								
Ação Nº 4 - Integrar com setor de compras;								
Ação Nº 5 - Monitorar eficiência e redução de prazos.								
1.5.8	Adquirir 06 veículos para atendimento das ações e serviços de saúde	Nº de veículos adquiridos (até 2025)	21	2025	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Levantar demanda de transporte;								
Ação Nº 2 - Planejar aquisição ou locação;								
Ação Nº 3 - Executar processo de compra;								
Ação Nº 4 - Distribuir veículos conforme necessidade;								
Ação Nº 5 - Monitorar uso e manutenção;								
Ação Nº 6 - Adquirir 1 veículo no ano de 2026 (próprio ou por alocação).								
1.5.9	Execução do Programa Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	Percentual de metas executadas	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução das metas e ações do PMPI								

1.5.10	Construção da estrutura adequada para pleno funcionamento do Tomógrafo	Percentual de execução da obra	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da obra;								
Ação Nº 2 - Equipamento e equipe capacitada;								
1.5.11	Habilitação do serviço de Ultrassonografias musculoesquelético	Percentual de execução da meta	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamento para ultrassonografias;								
Ação Nº 2 - Contratação de equipe necessária;								

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO 6: Ampliar a Participação Social e Transparência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Publicar 4 relatórios de transparência no ano	Nº de relatórios publicados/ano	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de publicação dos relatórios de transparência;								
Ação Nº 2 - Consolidar dados financeiros, assistenciais e de indicadores da saúde;								
Ação Nº 3 - Publicar relatórios no site oficial do município e demais canais institucionais;								
Ação Nº 4 - Apresentar os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).								
1.6.2	Realizar audiências públicas	Nº de audiências realizadas/ano	2	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar calendário anual de audiências públicas da saúde;								
Ação Nº 2 - Articular com a Câmara Municipal para definição de datas e espaços;								
Ação Nº 3 - Registrar atas, listas de presença e divulgar os resultados à população.								
1.6.3	Garantir compatibilidade emendas-PMS	Percentual de compatibilidade	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar previamente as emendas parlamentares recebidas;								
Ação Nº 2 - Verificar compatibilidade com diretrizes, objetivos e metas do PMS;								
Ação Nº 3 - Adequar planos de trabalho às ações previstas no planejamento;								
Ação Nº 4 - Submeter as propostas à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.								
1.6.4	Criar canal oficial do CMS	Canal criado e atualizado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir o formato do canal (site, rede social ou página institucional);								

Ação Nº 2 - Criar e estruturar o canal oficial do CMS;								
Ação Nº 3 - Publicar pautas, atas, resoluções e comunicados;								
Ação Nº 4 - Manter atualização periódica das informações.								
1.6.5	Implementar ouvidoria ativa	Implantar Ouvidoria	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar canal específico de ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Definir fluxo interno para recebimento, análise e resposta às demandas;								
Ação Nº 3 - Capacitar servidores responsáveis pelo atendimento da ouvidoria.								
1.6.6	Capacitar conselheiros municipais de saúde	Percentual de conselheiros capacitados	60	2025	Número	12	100	Número
Ação Nº 1 - Planejar cronograma anual de capacitações para conselheiros;								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas sobre SUS, controle social e instrumentos de gestão;								
Ação Nº 3 - Promover capacitações presenciais e/ou virtuais;								
Ação Nº 4 - Registrar participação e avaliar o impacto das capacitações realizadas.								

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO 7: Fortalecer o Planejamento, Monitoramento e Avaliação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar sala de situação em saúde	Sala implantada e operante	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir espaço físico específico na Secretaria Municipal de Saúde para instalação da sala de situação;								
Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário, equipamentos de informática e recursos audiovisuais necessários;								
Ação Nº 3 - Integrar sistemas de informação em saúde (e-SUS APS, SISAB, SIH/SIA, SINAN, SI-PNI, SIOPS);								
Ação Nº 4 - Instituir rotina de atualização periódica dos dados epidemiológicos, assistenciais e financeiros;								
Ação Nº 5 - Utilizar a sala como instrumento de apoio à tomada de decisão da gestão.								
1.7.2	Desenvolver painéis de monitoramento	Nº de painéis implementados	0	2025	Número	7	10	Número
Ação Nº 1 - Identificar indicadores estratégicos do PMS, PAS e financiamento da APS e MAC;								
Ação Nº 2 - Desenvolver painéis digitais com indicadores epidemiológicos, assistenciais, financeiros e de gestão;								
Ação Nº 3 - Capacitar equipe técnica para alimentação, análise e interpretação dos painéis;								
Ação Nº 4 - Atualizar os painéis de forma periódica, garantindo confiabilidade das informações;								

Ação Nº 5 - Utilizar os painéis nas reuniões de gestão e avaliação.								
1.7.3	Instituir avaliações periódicas das metas do PMS	Percentual de metas avaliadas quadrimestral	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Definir metodologia de avaliação quadrimestral das metas do PMS;								
Ação Nº 2 - 2. Monitorar sistematicamente os indicadores pactuados;								
Ação Nº 3 - 3. Elaborar relatórios sintéticos de avaliação por eixo estratégico;								
Ação Nº 4 - 4. Apresentar os resultados à equipe gestora e ao Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 5 - 5. Utilizar os achados para reorientação das ações e priorização de recursos.								
1.7.4	Elaborar relatórios detalhados de execução	Nº de relatórios elaborados/ano	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios quadrimestrais e anuais de execução das ações do PMS e PAS;								
Ação Nº 2 - Consolidar informações físicas, financeiras e de indicadores;								
Ação Nº 3 - Integrar os relatórios aos instrumentos oficiais (RDQA, RAG e DigiSUS);								
Ação Nº 4 - Garantir transparência e rastreabilidade das informações apresentadas;								
Ação Nº 5 - Submeter os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação.								
1.7.5	Capacitar equipe em planejamento e M&A	Percentual de coordenadores capacitados	0,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar coordenadores e técnicos estratégicos para capacitação;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações sobre planejamento em saúde, PAS, PMS, indicadores e M&A;								
Ação Nº 3 - Promover oficinas práticas de uso dos sistemas de informação em saúde;								
Ação Nº 4 - Incentivar a educação permanente voltada à gestão e avaliação;								
Ação Nº 5 - Monitorar a participação e aplicação dos conhecimentos adquiridos.								
1.7.6	Realizar revisão anual da PAS	Revisão realizada	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar anualmente o cumprimento das metas e ações da PAS;								
Ação Nº 2 - Identificar avanços, dificuldades e necessidades de ajustes;								
Ação Nº 3 - Atualizar ações, cronogramas e prioridades conforme resultados alcançados;								
Ação Nº 4 - Submeter a PAS revisada ao Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 5 - Publicar e registrar a revisão nos sistemas oficiais de gestão.								
OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO 8: Promover a Integração Regional de Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Formalizar acordo de cooperação técnica com Japorã	Acordo formalizado	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.8.2	Organizar atenção à saúde indígena e assentados	Programa implementado	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.8.3	Realizar capacitação intercultural para equipes	Percentual de equipes capacitadas	0,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de capacitação intercultural voltado às realidades indígenas e assentadas;								
Ação Nº 2 - Promover oficinas ou capacitações para profissionais da APS, Vigilância e MAC;								
Ação Nº 3 - Envolver lideranças comunitárias e representantes indígenas nas formações;								
Ação Nº 4 - Avaliar participação e impacto das capacitações nas práticas assistenciais;								
Ação Nº 5 - Registrar as capacitações realizadas nos sistemas de gestão.								
1.8.4	Participar ativamente do Colegiado Regional de Gestão	Percentual de reuniões com participação	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir representação técnica e gestora do município nas reuniões da CIR;								
Ação Nº 2 - Preparar pautas e demandas prioritárias para apresentação no colegiado;								
Ação Nº 3 - Registrar presença e deliberações das reuniões regionais;								
Ação Nº 4 - Implementar no município as pactuações definidas no âmbito regional;								
Ação Nº 5 - Monitorar a participação e os resultados das decisões colegiadas.								
Ação Nº 6 - Realizar o pagamento de diárias e deslocamento aos servidores.								
1.8.5	Estabelecer fluxos formalizados de referência e contrarreferência	Percentual de especialidades com fluxos formalizados	50,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear os serviços de referência regionais por especialidade;								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos formais de referência e contrarreferência para cada especialidade;								
Ação Nº 3 - Pactuar os fluxos com os prestadores e municípios da região;								
Ação Nº 4 - Divulgar e capacitar as equipes sobre os fluxos definidos;								
Ação Nº 5 - Monitorar a efetividade dos fluxos e o retorno das informações assistenciais.								
OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO 9: Qualificar a Saúde do Trabalhador e Vigilância em Ambiente e Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Implementar programa de saúde do trabalhador rural	Programa implementado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e instituir o Programa Municipal de Saúde do Trabalhador Rural;								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional dos principais riscos ocupacionais no meio rural;								
Ação Nº 3 - Articular ações com Vigilância em Saúde, Atenção Primária e setores da agricultura;								
Ação Nº 4 - Integrar o programa às ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador;								
Ação Nº 5 - Formalizar fluxos de atendimento e acompanhamento dos trabalhadores rurais na APS;								
Ação Nº 6 - Monitorar a execução do programa por meio de indicadores específicos.								
1.9.2	Capacitar equipes para identificação e notificação de agravos ocupacionais	Percentual de equipes capacitadas	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações presenciais e/ou remotas sobre saúde do trabalhador;								
Ação Nº 2 - Treinar as equipes da APS e Vigilância quanto ao correto preenchimento das fichas de notificação (SINAN);								
Ação Nº 3 - Desenvolver material técnico de apoio para identificação de agravos ocupacionais;								
Ação Nº 4 - Instituir cronograma anual de capacitações;								
Ação Nº 5 - Monitorar a participação das equipes e o impacto nas notificações realizadas.								
1.9.3	Realizar campanhas educativas sobre segurança no trabalho	Nº de campanhas realizadas/ano	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas educativas voltadas à segurança do trabalhador rural;								
Ação Nº 2 - Desenvolver materiais educativos sobre uso de EPIs, prevenção de acidentes e intoxicações;								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas em comunidades rurais, assentamentos e propriedades agrícolas;								
Ação Nº 4 - Articular campanhas com escolas, sindicatos rurais e associações comunitárias;								
Ação Nº 5 - Avaliar o alcance e impacto das campanhas realizadas.								
OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO 10: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação em Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar levantamento de necessidades de formação	Levantamento realizado e atualizado	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar instrumentos de diagnóstico (questionários e entrevistas) junto às equipes de saúde;								
Ação Nº 2 - Levantar demandas de capacitação por área técnica, unidade e categoria profissional;								
Ação Nº 3 - Consolidar relatório anual de necessidades de formação;								
Ação Nº 4 - Atualizar o levantamento periodicamente para subsidiar o plano anual de capacitações.								
1.10.2	Ofertar cursos de capacitação para profissionais	Nº de cursos ofertados/ano	5	2025	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Priorizar temas estratégicos (APS, vigilância, saúde bucal, regulação, gestão e planejamento);								
Ação Nº 2 - Promover cursos presenciais, híbridos e/ou à distância;								
Ação Nº 3 - Registrar a participação dos profissionais nos sistemas de gestão;								
Ação Nº 4 - Avaliar periodicamente os resultados das capacitações ofertadas.								
1.10.3	Revisar PCCR da saúde	Revisão realizada	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.10.4	Desenvolver ações de promoção da saúde do trabalhador	Nº de ações realizadas/ano	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações regulares de promoção da saúde física e mental dos trabalhadores;								
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas educativas sobre qualidade de vida e prevenção de adoecimentos;								
Ação Nº 3 - Integrar ações de saúde do trabalhador com a vigilância em saúde;								
Ação Nº 4 - Monitorar e registrar as ações realizadas anualmente.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar sala de situação em saúde	1
	Manter regularidade na folha de pagamento	100,00
	Implementar programa de saúde do trabalhador rural	1
	Publicar 4 relatórios de transparência no ano	4
	Realizar levantamento de necessidades de formação	100,00
	Desenvolver painéis de monitoramento	7
	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde do município	100,00
	Capacitar equipes para identificação e notificação de agravos ocupacionais	100,00
	Ofertar cursos de capacitação para profissionais	2
	Instituir avaliações periódicas das metas do PMS	100,00
	Executar emendas parlamentares no prazo legal estabelecido	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre segurança no trabalho	1
	Realizar capacitação intercultural para equipes	20,00
	Garantir compatibilidade emendas-PMS	100,00
	Adquirir enzimas cardíacas para diagnóstico laboratorial de condições como infarto agudo do miocárdio, miocardite e outras patologias cardíacas.	100,00
	Elaborar relatórios detalhados de execução	1
	Modernizar unidades de saúde	2
	Participar ativamente do Colegiado Regional de Gestão	100,00
	Criar canal oficial do CMS	1
	Implantar farmácias satélites	1
	Desenvolver ações de promoção da saúde do trabalhador	3
	Capacitar equipe em planejamento e M&A	20,00
	Adquirir equipamentos permanentes	5
Estabelecer fluxos formalizados de referência e contrarreferência	100,00	
Implementar ouvidoria ativa	0	

	Implementar programa de uso racional de medicamentos	100,00
	Realizar revisão anual da PAS	1
	Garantir conformidade nas prestações de contas	100,00
	Capacitar equipe de vigilância em saúde	100,00
	Capacitar conselheiros municipais de saúde	12
	Qualificar profissionais em assistência farmacêutica	100,00
	Implantar setor de licitações na Secretaria Municipal de Saúde	1
	Adquirir 06 veículos para atendimento das ações e serviços de saúde	1
	Executar 100% das emendas parlamentares de custeio e investimento destinadas à Atenção especializada, conforme plano de trabalho e no prazo legal estabelecido.	100,00
	Construção da estrutura adequada para pleno funcionamento do Tomógrafo	100,00
	Habilitação do serviço de Ultrassonografias musculoesquelético	100,00
	Adquirir novas câmaras de vacina	2
	Executar 100% das emendas parlamentares de custeio e investimento destinadas à APS, conforme plano de trabalho e no prazo legal estabelecido.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar cobertura do atendimento odontológico a gestantes.	90,00
	Ampliar o acesso à primeira consulta odontológica programada	70,00
	Realizar audiências públicas	4
	Expandir cobertura odontológica para crianças (0-9 anos)	60,00
	Ampliar atendimento multiprofissional registrado	100,00
	Desenvolver ações de promoção da saúde do trabalhador	3
	Implementar planos de cuidado registrados	100,00
	Estabelecer fluxos formalizados de referência e contrarreferência	100,00
	Fortalecer atividades coletivas de promoção à saúde	100,00
	Ampliar a cobertura de exame citopatológico	80,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil	2,00
	Garantir início precoce do pré- natal	90,00
	Ampliar cobertura de investigação de óbitos materno-infantil	100,00
	Assegurar acompanhamento adequado do pré- natal	90,00
	Execução do Programa Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	100,00

	Reduzir prevalência de obesidade infantil	5,00
	Manter altas coberturas vacinais em menores de 1 ano	95,00
	Realizar 100% das ações de vacinação nos grupos prioritários	25,00
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde com mobiliário e equipamentos de saúde	1
	Realizar vacinação antirrábica cumprindo 100% da meta estabelecida	100,00
	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde da APS	100,00
	Reforma e/ou Ampliação dos Prédios dos ESFs	1
	Executar 100% das emendas parlamentares de custeio e investimento destinadas à APS, conforme plano de trabalho e no prazo legal estabelecido.	100,00
	Alcançar até o final de cada exercício do quadriênio, no mínimo 90% de desempenho médio nos indicadores do novo financiamento da APS.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir disponibilidade de medicamentos da REMUME	100,00
	Reformar sede da vigilância epidemiológica/sanitária	100,00
	Realizar estudo de utilização de medicamentos	100,00
	Adquirir enzimas cardíacas para diagnóstico laboratorial de condições como infarto agudo do miocárdio, miocardite e outras patologias cardíacas.	100,00
	Desenvolver ações de promoção da saúde do trabalhador	3
	Reduzir tempo médio de espera para consultas especializadas	45
	Implantar farmácias satélites	1
	Estabelecer fluxos formalizados de referência e contrarreferência	100,00
	Ampliar oferta de exames diagnósticos	15,00
	Implantar protocolos de encaminhamento para especialidades	100,00
	Implementar reconciliação medicamentosa	20,00
	Implantar e acompanhar protocolo de controle e redução da taxa de absenteísmo	25,00
	Manter os repasses do termo de Contratualização com o Hospital	100,00
	Melhorar e manter o atendimento de transporte de pacientes eletivos ou de urgência e emergência.	100,00
	Execução do Programa Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	100,00
	Executar 100% das emendas parlamentares de custeio e investimento destinadas à Atenção especializada, conforme plano de trabalho e no prazo legal estabelecido.	100,00
	Construção da estrutura adequada para pleno funcionamento do Tomógrafo	100,00
	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde do MAC	100,00

	Habilitação do serviço de Ultrassonografias musculoesquelético	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir enzimas cardíacas para diagnóstico laboratorial de condições como infarto agudo do miocárdio, miocardite e outras patologias cardíacas.	100,00
	Implementar programa de uso racional de medicamentos	100,00
	Implementar reconciliação medicamentosa	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar farmácias satélites	1
	Implementar vigilância da água em áreas rurais	100,00
	Capacitar equipe de vigilância em saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar programa Município Livre de Aedes	1,00
	Fortalecer notificação de agravos prioritários	60,00
	Capacitar equipe de vigilância em saúde	100,00
	Execução do Programa Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	100,00
	Realizar 100% das ações de vacinação nos grupos prioritários	25,00
	Realizar vacinação antirrábica cumprindo 100% da meta estabelecida	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Eliminar alimentos ultraprocessados nas escolas	25,00
	Execução do Programa Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.500,00	4.248.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00	4.365.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00	47.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.792.000,00	4.755.000,00	860.000,00	N/A	N/A	N/A	365.000,00	12.772.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	850.000,00	N/A	638.000,00	N/A	N/A	185.000,00	1.676.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.295.000,00	1.180.000,00	2.000,00	960.000,00	N/A	N/A	N/A	10.437.000,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	32.000,00	N/A	N/A	70.000,00	103.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	451.000,00	110.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	606.000,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	375.000,00	32.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	85.000,00	493.000,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.030.500,00	631.500,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.812.000,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00